

**XXXI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BRASÍLIA - DF**

DIREITO E SUSTENTABILIDADE I

MARCIA ANDREA BÜHRING

JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH

PAULO CAMPANHA SANTANA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

DIREITO E SUSTENTABILIDADE I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Marcia Andrea Bühring, Jerônimo Siqueira Tybusch, Paulo Campanha Santana – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-046-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Sustentabilidade. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF

DIREITO E SUSTENTABILIDADE I

Apresentação

O Grupo de Trabalho Direito e Sustentabilidade I vem desempenhando importante papel na produção de pensamento crítico e reflexivo do direito, potencializando as possíveis conexões interdisciplinares no âmbito da sustentabilidade e suas múltiplas dimensões.

Entre as temáticas abordadas em nosso Congresso de Brasília neste ano de 2024 estão: movimento ambientalista, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), direito humano à água, economia e meio ambiente no agronegócio, ecologização do direito, ESG nas empresas, educação ambiental, smart cities, greenwashing, soberania ambiental, novo constitucionalismo latino-americano, desenvolvimento econômico sustentável, direitos das pessoas atingidas por desastres, transição energética justa e sustentável, fontes renováveis e cidadania ambiental.

A diversidade e a qualidade das temáticas apresentadas demonstraram o comprometimento com a pesquisa de sustentabilidade aplicada à área do direito. Da mesma forma, percebe-se a evolução do Grupo de Trabalho nos seus mais de 10 anos de existência no âmbito do CONPEDI, fortalecendo e ampliando nossas redes de pesquisa. Boa leitura!

ESG NAS EMPRESAS: MUDANÇA DE VALORES OU APENAS "UMA MAQUIAGEM VERDE"? UMA ANÁLISE DA EVOLUÇÃO E OS OBSTÁCULOS DO ESG NO MUNDO E NO BRASIL.

ESG IN COMPANIES: A CHANGE IN VALUES OR JUST "GREENWASHING"? AN ANALYSIS OF THE EVOLUTION AND OBSTACLES OF ESG IN THE WORLD AND IN BRAZIL.

**Larissa Luiza Braga e Silva
Rafael Martins Santos**

Resumo

O presente artigo propõe uma análise sobre a evolução do ESG, em âmbito global e nacional. Conceitua os aspectos do ESG de uma forma pormenorizada, com exemplos em sua aplicação. Em segundo momento, analisa a evolução histórica até o surgimento e consolidação do termo a partir de 2020. Conceitua, em complemento, importantes conceitos como greenwashing e esgwashing, e a dificuldade de estabelecer parâmetros tangíveis para os stakeholders e a sociedade de forma geral. Adiante, frisa-se como empresas tidas como sustentáveis envolveram-se em situações divergentes de seus propósitos por meio de fatos internacionais e nacionais. Cita-se, de forma relevante, as cartas anuais do CEO da BlackRock, Larry Fink e sua influência nas empresas de uma forma estratégica e necessária visando um capitalismo consciente e preventivo. Foi percebido que os passos para um futuro saudável para o planeta necessitam de uma intervenção principalmente pelas empresas dominantes no mercado. As considerações finais objetivam uma análise do leitor para um novo propósito empresarial alinhando lucro e propósito em um ambiente sustentável.

Palavras-chave: Palavras-chave: esg, Greenwashing, Stakeholder, Capitalismo, Sustentabilidade

Abstract/Resumen/Résumé

The present article proposes an analysis of the evolution of ESG on both global and national levels. It details the aspects of ESG in a thorough manner, providing examples of its application. Subsequently, it examines the historical evolution leading to the emergence and consolidation of the term from 2020 onwards. Additionally, it defines important concepts such as greenwashing and esgwashing, and the difficulty of establishing tangible parameters for stakeholders and society in general. Furthermore, it highlights how companies considered sustainable have been involved in situations that diverge from their stated purposes, through both international and national examples. The article notably references the annual letters from BlackRock's CEO, Larry Fink, and his strategic and necessary influence on companies, aiming for a conscious and preventive capitalism. It is observed that steps towards a healthy

future for the planet require intervention, primarily by the dominant market companies. The final considerations aim to provide the reader with an analysis for a new business purpose, aligning profit and purpose in a sustainable environment.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Keywords: esg, Greenwashing, Stakeholder, Capitalism, Sustainability

I. INTRODUÇÃO

A preservação ambiental e o conceito de sustentabilidade não são novos no mercado, porém há a necessidade de explorarmos o termo *Environmental, Social and Governance* (ESG) e as suas implicações na dinâmica atual, bem como a influência do mercado financeiro nessas novas premissas. Por meio de ESG e sua aplicação, é possível termos um novo indicador dos modelos de negócio, onde as empresas se preocupam com outros valores importantes além do lucro (Voltolini, 2021).

ESG se tornou uma sigla comumente vista em *outdoors*, *banners* e anúncios em diversos segmentos de empresas, mas nem sempre foi de comum conhecimento o seu real significado. De forma simples a sigla, traduzida livremente do inglês, significa meio ambiente, social (pessoas) e governança, sendo aplicado dentro de uma empresa como uma forma de adotar ideias e estratégias centradas no meio ambiente e social com um propósito além do lucro. Empresas adeptas ao ESG tendem a valorizar o ambiente de trabalho formado por seus colaboradores e é comprometida com diretrizes sustentáveis, éticas e pautadas na diversidade (Harraca, 2022).

Nos últimos anos, principalmente após 2019, vimos o grande crescimento e a difusão sobre a ideia de empresas sustentáveis e amigas do meio-ambiente. Com base nesse aumento perceptível no uso do termo, questiona-se: as empresas estão realmente comprometidas com a pauta ou somente com a promoção e associação de sua marca atrelada com a ideia de sustentabilidade ambiental? A partir dessa indagação, há a necessidade de reflexão e provocações acerca da sustentabilidade empresarial em meio a seus avanços e obstáculos.

II. ORIGEM DO ESG.

Inicialmente, o termo ESG surgiu entre 2004 e 2005 após o surgimento dos termos Desenvolvimento Sustentável ou Sustentabilidade. Deve-se mencionar como um dos passos mais importantes a elaboração do relatório chamado de “Nosso Futuro Comum”, conhecido também como Relatório Brundtland, publicado em 1987, onde foi proposto o uso do termo de desenvolvimento sustentável e a sua relevância para o surgimento da pauta e consciência voltada para questões relacionadas a sustentabilidade. Esse pode ser considerado um dos primeiros marcos para as pautas ligadas ao meio ambiente e sustentabilidade (Goi Júnior, 2023).

O Relatório de Brundtland foi elaborado na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criado pela ONU. O relatório teve a participação e condução da então primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, homenageada pela sua importância na área. Um dos objetivos do relatório era examinar questões críticas trazendo soluções possíveis para abordá-las (Harraca, 2022).

No referido relatório foi citada a célebre frase na qual explana sobre o desenvolvimento, devendo este atender as necessidades do presente, sem comprometer o futuro das próximas gerações, ou seja, possibilitando o atendimento das necessidades das próximas gerações. Por meio desta máxima, o significado de desenvolvimento sustentável foi se consolidando e o seu termo sendo popularizado. (Nascimento, 2022).

Em 1999, John Elkington, precursor e referência no estudo da sustentabilidade, introduziu o *Triple Bottom Line* (TBL), em seu livro chamado “Canibais com garfo e faca”. Apresentando os três pilares ou o tripé da sustentabilidade com o conceito de “lucro”, “planeta” e “pessoas”. Apesar de ter caído em desuso, o conceito do TBL foi essencial para nortear os próximos passos (Voltolini, 2022).

Adiante, em 2004, em uma publicação do Pacto Global da ONU, intitulada de *Who Cares Wins*, em livre tradução “Quem se importa vence”, e encabeçada pelo então Secretário da ONU Kofi Annan, foram abordados inicialmente os preceitos do ESG. O documento trouxe uma forma de provocação direcionada aos presidentes de grandes corporações sobre a necessidade de trazer os três pilares contidos no ESG ao mundo dos negócios como um indicador positivo de valor. (Nascimento, 2022).

Hoje sabemos como o parâmetro de uma empresa pode ser medido a depender de sua responsabilidade e preocupação nas questões socioambientais, se tornando um ponto relevante para análise dos futuros investidores (Goi Júnior, 2023).

No escopo do relatório on-line, consta que Kofi Annan (2004) direcionou a carta para os 55 líderes (CEO's) mais influentes do mundo financeiro, desejando a participação e suporte para a implementação dos princípios sustentáveis no mundo dos negócios. Deve-se mencionar os pontos mais relevantes tratados, nas 60 páginas do documento: sobre os problemas ambientais, destacam-se a mudança climática e a redução de resíduos tóxicos, na parte social preocupam-se em ambientes de trabalho saudáveis e seguros e na parte de governança sobre medidas de *compliance* sobre corrupção e estrutura e responsabilidade dos conselhos de direção. (Harraca, 2022)

Nesse mesmo relatório foi apresentado um ponto muito importante, os chamados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), onde as empresas são incentivadas a utilizarem iniciativas estratégicas envolvendo os pilares do ESG, incluindo critérios de governança com propostas de valor voltados para a sustentabilidade, assim como políticas sociais focadas em um ambiente de trabalho saudável. As 17 ODS, instituídas em 2015 pela ONU, são direcionadores de uma agenda global, que objetiva guiar as grandes nações para um 2030 mais sustentável (Harraca, 2022).

Os 17 objetivos englobam 169 metas, e estão inclusas na Agenda de cumprimento até 2030. Esse plano de ação com o marco temporal de 2015 a 2030 visa direcionar a adoção de valores fundamentais para promover uma mudança efetiva até a data mencionada. Várias empresas se comprometeram a diminuir ou zerar as emissões de carbono nas próximas décadas (Nascimento, 2022).

III. CONCEITUANDO ESG.

A “nova ordem dos negócios” e a corrida pela adequação das grandes corporações com as boas práticas relacionadas à responsabilidade empresarial, sinalizaram um novo marco, porém nem sempre as empresas possuíam essa agenda de comprometimento com a preservação ambiental como prioridade (Voltolini, 2021).

O momento vivenciado, pós pandemia, tornou a necessidade de mudança e responsabilidade corporativa mais urgente. Temas como desigualdade econômica, diversidade, disparidade de gênero, e, principalmente, a mudança climática se tornaram evidentes em meio à crise global da COVID-19 e necessários de serem abordados.

É importante trazer o significado e abrangência do acrônimo ESG. Em referência ao meio-ambiente, “E” (*Environmental*), pode-se abordar pontos importantes: o impacto da empresa em emissões de carbono, o comprometimento no combate à mudança climática e envolvimento em medidas de proteção aos ecossistemas. Faz-se necessário destacar o cuidado na utilização de materiais recicláveis e o controle no descarte de resíduos, além da escolha dos materiais de produção dedicados a trazer novas tendências de inovação para o mercado relacionados ao meio ambiente saudável. Esses seriam alguns dos exemplos tangíveis e mensuráveis (Matos, 2020).

Vale destacar, dentre os exemplos, a importância na questão da mudança climática; onde o Painel Intergovernamental para a Mudança de Clima (IPCC) alerta para o aumento

considerável da temperatura nos últimos anos acarretando riscos e danos irreversíveis para o planeta. Por meio desses dados auditáveis, é possível discernir quais empresas praticam ou disfarçam as práticas de ESG (Matos, 2020).

Na esfera social “S”, encontram-se os membros das empresas, abrangendo colaboradores e funcionários, ou seja, pessoas que fazem parte do patrimônio organizacional (Nascimento, 2022). Nesse pilar englobam-se a preocupação com a saúde e bem-estar dos membros, diversidade, segurança e treinamento. Há de se mencionar também a preocupação com o consumidor e a responsabilidade do produto à venda na sociedade. Por último, cita-se a relação da empresa com as comunidades, e os seus respectivos patrocínios a trabalhos de caridade (Matos, 2020).

Em relação a última letra da sigla “G”, na parte relacionada a governança, o objetivo é a inclusão de critérios voltados a uma boa governança, assim como um corpo diretivo com medidas de compliance com mensuração de riscos, comprometimento dos *stakeholders*, políticas voltadas para ética corporativa e medidas de anticorrupção. (Nascimento, 2022) Adicionalmente, deve-se mencionar a necessidade de diversidade e políticas inclusivas na direção das empresas, objetivando uma governança funcional e imparcial (Matos, 2020).

IV. ESG, GREENWASHING E ESGWASHING – PANORAMA GLOBAL.

Ante aos apontamentos anteriormente apresentados, os Professores Dr. Hélio Arthur Reis Irigarat e Dr. Fabrício Stocker, ao refletirem sobre o "ESG: novo conceito para velhos problemas" são certos ao ponderarem a seguinte questão:

Mas o que justifica a emergência e importância do ESG agora? Existem paralelos contínuos sendo traçados entre os riscos imprevistos de uma pandemia e a crise climática, ambos impactando substancialmente a economia global. Isso fez muitos investidores e formuladores de políticas perceberem uma necessidade maior de acelerar os investimentos e o progresso em negócios que priorizam ESG e, por consequência, o cumprimento das ODS. Afinal, nossa sociedade não depende mais apenas do governo, mas também de negócios que funcionem bem e que atendam às suas necessidades, que vão desde a geração de empregos, crescimento equitativo, proteção dos recursos naturais, defesa dos interesses dos consumidores, entre outros (Irigarat, H. A.; Stocker, F., 2022, p. 02).

Por outro lado, a ascensão do termo de “sustentabilidade” alinhou-se com a ideia do “propósito antes do lucro” e com a sustentabilidade empresarial. Mas quando se iniciou a ascensão do tema no mundo e no Brasil?

Nessa perspectiva, o interesse pela temática desenvolveu-se exponencialmente a partir de 2019 e teve um aumento significativo em 2020. O marco fundamental atribuído nesse período foi a famosa carta redigida em meados de 2021 por Laurence D. Fink, CEO do maior fundo de investimento global chamado *Black Rock*, na qual chamou atenção para os acionistas e CEO'S sobre as mudanças climáticas e, conseqüentemente, para a importância de as empresas terem responsabilidade social e ambiental, valorizando propósito antes do lucro (Voltolini,2021).

A carta, redigida pelo presidente Fink, deixou extremamente claro a importância da nova tendência: ou as empresas se adequam ou correm o risco de perderem seus investidores. Diante de um CEO influente como Larry Fink, cuja carteira compreende 6,9 trilhões de dólares, suas palavras tornaram-se determinantes desencadeando uma corrida para uma nova abordagem empresarial, consciente ao afirmar que nenhuma parte do seu dinheiro estaria investida em empresas negligentes com a pauta do ESG. (Voltolini, 2021)

Importante colacionar um dos trechos emblemáticos de sua carta a seguir na qual relaciona o risco climático com o capitalismo e a necessidade deste ser responsável e transparente:

A importância de servir as partes interessadas e integrar o propósito está se tornando cada vez mais fundamental para que as empresas entendam o seu papel na sociedade. **Tal como escrevi em cartas anteriores, uma empresa não pode alcançar lucros a longo prazo sem ter um objetivo e sem considerar as necessidades de uma ampla gama de partes interessadas.** Uma empresa farmacêutica que aumenta impiedosamente os preços, uma empresa de mineração que reduz a segurança, um banco que não respeita seus clientes – essas empresas podem maximizar os retornos a curto prazo. Mas, como temos visto repetidas vezes, essas ações que prejudicam a sociedade irão prejudicar a empresa e destruir o valor para os acionistas. Em contraste, um forte senso de propósito e um compromisso com as partes interessadas ajuda uma empresa a se conectar mais profundamente com seus clientes e a se ajustar às mudanças nas demandas da sociedade. **Em última análise, o propósito é o motor da rentabilidade a longo prazo.** (Centro Cultural Brasil, [s.d.]).

Ainda nesse cenário, em 2021, após publicação da carta, a *Black Rock* atingiu valor recorde de 10 trilhões de dólares em ativos. Um aumento significativo de ações após as declarações que alteraram os norteadores de responsabilidade empresarial no mundo. Logo após a publicação da carta em Davos, ocorreu o Fórum Econômico Mundial onde foi fortalecida a tese do “capitalismo de *stakeholder*”, que segundo Voltolini (2022) foi “um novo jeito de pensar as empresas, mais orientado pela ideia de compartilhar valor com todas as partes interessadas.”

Nesse sentido, corroborando com a ideia dos *stakeholders*, outro ponto relevante sobre a carta de Fink é a percepção da chegada de novos atores no corpo diretivo das grandes empresas e sua influência direta nessa mudança de geração:

Nas discussões que a *BlackRock* tem com clientes em todo o mundo, cada vez mais, eles estão procurando realocar seu capital em estratégias sustentáveis. Se dez por cento dos investidores globais o fazem – ou mesmo cinco por cento – testemunharemos mudanças maciças de capital. E essa dinâmica vai se acelerar à medida que a próxima geração assumir o comando do governo e das empresas. Os jovens têm estado na vanguarda do apelo às instituições – incluindo a *BlackRock* – para que enfrentem os novos desafios associados às mudanças climáticas. Eles estão pedindo mais das empresas e dos governos, tanto em transparência quanto em ações. E à medida que trilhões de dólares mudarem para os jovens nas próximas décadas, à medida que eles se tornam CEOs e CIOs, à medida que se tornam políticos e chefes de Estado, eles irão remodelar ainda mais a abordagem do mundo à sustentabilidade. (Centro Cultural Brasil, [s.d.]).

Vale salientar na carta de Fink a análise sobre a “vanguarda” e a saída de antigos participantes. É necessário refletir sobre a nova geração que encabeçará as novas empresas; a chegada dos *millennials* aos cargos de gestão e diretoria, ou seja, a chegada dos adultos da geração Y ao poder e como consumidores. No que isso de fato muda? Inquestionável dizer que a geração dos *millennials*, geração nascida entre os anos 80 e 95, é mais ativista, preocupada e atenta às novas mudanças climáticas e ao mundo em que estão inseridos. Há uma consciência e necessidade de propósito no contexto em que se encontram, alinhado com os outros objetivos de valores, mas, acima de tudo, é uma geração consciente e preocupada com a finitude dos recursos naturais (Harraca, 2022).

Assim sendo, a ascensão do ESG é justificada também por essa saída dos *babies boomers* e para a chegada dos *millennials*. Adicionalmente, o autor Ricardo Voltolini (2022) explica por meio de números que a tendência tende a avolumar com a chegada da geração Z. Nesse sentido, o autor justifica com dados relevantes a ascensão do ESG ligada a essa mudança de geração:

Os que têm entre 30 e poucos a 40 anos compõem hoje 2,43 bilhões de pessoas no mundo. São consumidores ávidos de produtos e serviços, dispõem de recursos de sobra para investir em empresas (algo como 2,3 trilhões de dólares por ano) e estão ocupando as melhores oportunidades de empreendedorismo e os melhores postos de trabalho, inclusive os de comando. **Pertencentes a uma geração movida por propósito, mais do que por dinheiro, sabem muito bem o que querem e já decidiram estabelecer relações de negócios com empresas éticas, transparente, íntegras, respeitadas em relação às pessoas e ao meio ambiente, e que pensam e agem como um indivíduo decente.**

(...)

O movimento atual assemelha-se mais a um “voo de águia – constante estável e longo. E por uma razão muito simples: além do fato de que os *baby boomers* e parte da

geração X ou se aposentaram ou estão se aposentando e os *millenials* encontram-se no auge de sua vida econômica ativa, surge com muita força uma nova geração – a Z -, ainda mais ativista e preocupada com sustentabilidade, o que significa no mínimo, mais três décadas de pressão pró-negócios mais sustentáveis. Estamos, portanto, no início de uma curva da alta da sustentabilidade como bússola de gestão de negócios.” (Voltolini, 2021, p. 20 - 21)

Conclui-se, nas palavras do autor, que a geração atual objetiva ser melhor para o mundo ao invés de “melhores do mundo”, ou seja, o líder não se preocupa somente com o lucro, mas foca em ser um líder sustentável, com propósitos e valores.

Alan Jope, CEO da Unilever, sentiu de forma tangível o aumento e valorização de suas empresas ao adotar as estratégias de sustentabilidade. Como exemplo, temos o sorvete da Ben & Jerry, hoje integrante do grupo de Alan Jope. A empresa assumiu desde meados dos anos 90 a bandeira contra a utilização do hormônio de crescimento em bovinos, bem como outras práticas sustentáveis alavancando, dessa maneira, sua evolução contínua no mercado sustentável (Voltolini, 2021).

Ainda neste cenário, em 2021, após publicação da carta, a *Black Rock* atingiu valor recorde de 10 trilhões de dólares em ativos em seu fundo de investimento, sendo um indicador positivo da evolução ligada à causa da sustentabilidade (Harraca, 2022).

Os investidores associam empresas preocupadas com o meio-ambiente a organizações responsáveis e éticas, preocupadas com diversidade, inclusão e outros parâmetros sociais positivos.

Por outro lado, empresas que negligenciam a sustentabilidade são percebidas com um potencial de prosperidade negativo, demonstrando falta de preocupação social e uso irresponsável de recursos naturais e outros indicadores preocupantes, afastando assim os investidores. No Brasil, há incidência de empresas que promovem a imagem de serem sustentáveis, mas, em sua essência o cenário é bem diferente (Voltolini, 2021).

Observando o valor de mercado de uma empresa consciente, os bancos têm facilitado empréstimos e juros menores para empresas com norteadores definidos de sustentabilidade. Ou seja, o mercado valoriza e fomenta, por meio das instituições financeiras, as corporações preocupadas com o planeta (Voltolini, 2021). Empresas de capital aberto, aderentes às práticas de ESG, possuem uma melhor reputação, melhor imagem e melhores linhas de crédito de empréstimo fomentados pelas instituições bancárias.

Os investidores e *stakeholders* entendem que empresas adeptas ao universo da sustentabilidade tendem a ser mais éticas e bem-vistas por serem mais comprometidas com a sociedade e, conseqüentemente, serão influenciados a investirem nessa imagem (Bernardelli,

2023). Sobre o termo *stakeholders*, tem-se a tradução do inglês como “partes interessadas”. Seu surgimento na década de 90 tinha como objetivo aproximar o público com as empresas. (ARAÚJO, 2022). Também podem ser chamados de *players*, englobando grupos de fornecedores, clientes e inclusive comunidades envolvidas e abarcadas pela empresa. Os *stakeholders* têm um papel fundamental no equilíbrio das políticas sustentáveis porque são diretamente afetados pelas ações da empresa; positivamente ou negativamente (Goi Júnior, 2023).

Por outro lado, importante mencionar um conceito surgido juntamente com o ESG: o *greenwashing*. O termo (e prática) é utilizado para a falsa promoção e utilização dos fatores que compõe o ESG com o intuito de induzir ao consumidor uma falsa ideia de que a empresa é adepta às pautas relacionadas ao ESG.

Entretanto, a empresa se utiliza dessa falsa promoção/marketing sem direcionar os esforços de forma adequada. Promovem-se como sustentáveis, mas não utilizam critérios ou qualquer rigor necessário para tal (Voltolini, 2021).

Inclusive, há de ser destacado que o até então secretário-geral da ONU, António Guterres, em passagem pela COP27, em Sharm el-Sheikh (Egito), ressaltou que as Nações Unidas defendem a "tolerância zero para o *greenwashing* na neutralização de emissões" ao declarar o primeiro relatório do "Grupo de Especialistas de Alto Nível sobre a emissão de gases efeito estufa"(ONU News, 2022). Na mesma oportunidade, foi mencionado o que segue:

[...] Enquanto um número crescente de governos e atores não-estatais dizer ter zerado emissões de carbono, os critérios para os compromissos com o zero líquido apresentam brechas amplas o suficiente para “conduzir um caminhão a diesel”. O relatório critica o *greenwashing*, que pode induzir o público a acreditar que uma empresa ou entidade está fazendo mais para proteger o meio ambiente do que de fato está, e as promessas fracas para alcançar a neutralização. O documento também fornece um roteiro para trazer integridade aos compromissos de zerar emissões por parte da indústria, das instituições financeiras, das cidades e regiões e apoiar uma transição global e equitativa para um futuro sustentável. De acordo com os especialistas, os atores não podem alegar ser “zero líquido” enquanto continuam a construir ou investir em novos fornecimentos de combustíveis fósseis ou qualquer tipo de atividade ambientalmente destrutiva. Eles também não podem participar ou fazer com que seus parceiros participem de atividades de lobby contra as mudanças climáticas ou apenas denunciem uma parte dos ativos de seus negócios enquanto ocultam o restante (ONU News, 2022).

A autora Paula Harraca (2022) traz um outro termo chamado de *socialwashing*, nos mesmos moldes do *greenwashing*. O *socialwashing* ocorre quando uma empresa se utiliza da imagem e reputação atribuídas às campanhas do ESG voltadas para o social, mas sem uma real

aplicação interna. Seria realmente uma “lavagem” na imagem da empresa, onde aparenta algo, mas não o é (Harraca, 2022).

Sobre o assunto a autora pontua de forma clara e precisa:

Uma organização que tenha o ESG em sua essência pode, e deve, com efeito, atrelar isso à sua imagem, permitindo que ela se distinga em relação a outras organizações. Isso faz com que essa empresa seja bem-vista por seus colaboradores, pela comunidade e pelos clientes, dentro daquela máxima de que “além de ser, é preciso parecer.” No entanto, primeiro vem a essência, depois a aparência. Não dá para sustentar por muito tempo a aparência de algo que não se é. O foco sempre deve ser a essência, já que aparência genuína é consequência. (Harraca, 2022, p. 82)

De forma geral, o ESG não é apenas uma diretriz voltada para práticas sustentáveis ou apenas uma maneira de conduzir uma empresa. Trata-se de todos os aspectos de um produto e serviço, do consumidor até o investidor final, sendo muito maior do que apenas uma determinação do mercado financeiro (Goi Júnior, 2023).

A partir desse cenário, a autora Juliana Nascimento cita índices de mercado com dados voltados a informar aos investidores de forma objetiva sobre as empresas que possuem, de fato, uma consciência empresarial, evitando assim o *greenwashing*. Pode-se citar alguns exemplos, tais como: o *Bank for International Settlements*, chamado de **BIS (relatório “Cisne Verde”)**, o *Sustainalyst* (informes períodos de ESG), ISE (índice de sustentabilidade empresarial), ICO2 (Índice Carbono Eficiente), além de outros já conhecidos. Todos os mencionados anteriormente possuem relatórios com dados relevantes das práticas sustentáveis das empresas, visando fornecer números e indicadores precisos para um olhar crítico dos investidores evitando, desta forma, a propagação do *esgwashing* ou *greenwashing*. (Nascimento, 2022)

Adicionalmente, sobre o termo *esgwashing* ou *greenwashing*, o autor Voltolini, importante voz no meio sustentável, explica:

Estudos feitos pelas escolas de negócios de Londres e Columbia mostrando que o seletivo grupo da BRT apresentou desempenho socioambiental inferior aos de outras companhias, trouxe de volta à cena um termo que andava foragido há dez anos: *greenwashing* ou maquiagem verde. Cunhada pelos norte-americanos, a expressão foi muito utilizada na primeira década deste século para designar empresas que alardeavam serem sustentáveis sem qualquer rigor ou critério.

(...)

Quando a palavra começa a ser resgatada, como agora, é porque os públicos desconfiam da honestidade dos compromissos empresariais.

(Voltolini, p. 127)

Conclui-se que deve existir um interesse adicional por parte dos investidores e *stakeholders* para analisar os relatórios e dados emitidos pelas empresas, bem como, em

paralelo avaliar as medidas e ações práticas das empresas na qual há o interesse de investimento de forma criterioso.

Conforme sustentado no estudo realizado pela Pacto Global em 2021: “(...) ESG não é uma evolução da sustentabilidade empresarial, mas sim a própria sustentabilidade empresarial.” Citando Voltolini (2022) “Quanto mais concretas as evidências, menor o risco de desandar para o *greenwashing*”.

V. ESG NO BRASIL E O GREENWASHING.

A participação do Brasil teve um importante papel na expansão nos temas voltados para o meio ambiente. De forma precisa, ocorreu uma evolução significativa do tema a partir da ECO 92, sediada na cidade do Rio de Janeiro em junho de 1992, onde foram apresentados a consolidação do conceito e princípios do desenvolvimento sustentável após o relatório de Brundtland publicado em outubro de 1987 (Nascimento, 2022).

Durante a ECO 92, foram publicadas a Declaração do Rio e a Agenda 21, instrumentos que apresentavam planos de ação com metas de curto, médio e longo prazo voltados para um desenvolvimento sustentável efetivo (Nascimento, 2022).

Apesar da evolução do tema de sustentabilidade, em relação ao ESG, somente em meados de 2020 temos uma grande evolução do termo, com grande influência da pandemia nesse cenário. O Pacto Global, iniciativa da Organização das Nações Unidas, em conjunto com a Stilingue (2021), constataram a evolução do ESG no Brasil por meio levantamento no meio digital. Constataram, em 2020, um crescimento exponencial de seis vezes mais acessos aos termos relacionados a sigla ESG em comparação ao ano anterior. Nesse passo, as narrativas relacionadas aos termos pesquisados envolvem “Brumadinho”, escândalo ambiental ocorrido em Minas Gerais ocasionado pela mineração da empresa Vale, “recursos naturais” e “sustentabilidade e meio ambiente” (PACTO GLOBAL, 2021).

No sentido da preocupação comum sobre o clima, deve-se mencionar o relatório da IPCC onde foi constatada a projeção de aumento de 1,5 °C na temperatura do planeta para 2023. A partir da publicação desse dado houve uma intensificação ainda maior na corrida sustentável (Harraca, 2022).

O impacto das informações divulgadas pelo IPCC despertou um crescente interesse das pessoas nas práticas empresariais e seu impacto no planeta como um todo. Ao mesmo tempo, destacou-se a atenção para organizações que contrariam essa tendência, sendo

negligentes ou omissas, sem aderir a qualquer princípio de responsabilidade social ou ambiental.

Frente ao entendimento das vantagens que as empresas obtêm ao adotarem as práticas do ESG, surge a preocupação concernente aos números divulgados relacionados às suas condutas ambientais. No contexto nacional, ocorreram casos emblemáticos envolvendo empresas que apresentaram relatórios de sustentabilidade auditados externamente, obtendo pontuações positivas, porém envolveram-se em escândalos e desastres ambientais (Voltolini, 2022). Uma dessas empresas é a Vale, responsável pelo desastre de Mariana e Brumadinho em decorrência da exploração de mineração desencadeando o rompimento da barragem de Mariana.

Isso demonstra e ressalta não somente a importância da divulgação de dados transparentes, mas da efetiva regulação e fiscalização dessas práticas, objetivando o equilíbrio entre discurso e ação.

Outro caso de grande repercussão no Brasil, a Operação Lava-Jato em 2014 deflagrou esquemas fraudulentos na Petrobrás, envolvendo empresas brasileiras de grande renome. Com a constatação de que as empresas envolvidas eram adeptas às políticas de anticorrupção, causou suspeita no público consumidor. Além disso, as companhias envolvidas também possuíam relatórios publicados com dados relacionados a sustentabilidade e outros pilares de *compliance*, afetando ainda mais a descrença à época dos números e dados relatados (Voltolini, 2022).

Citando a operação Lava-Jato, o autor Voltolini (2022) sustenta que os fatos ocorridos no passado desencadearam o aumento do interesse dos investidores por informações mais precisas. Justifica que em 2014 os relatórios eram medidos de forma estritamente protocolar, carecendo de validação e fiscalização. O especialista se mantém positivo para as novas práticas e insiste na cobrança e pressão dos *stakeholders*, visando a manutenção e efetividades dos pilares do ESG na sociedade.

Seguindo a linha das boas práticas, temos como exemplo a companhia aérea GOL, criando uma frente em seu modelo de gestão: estabeleceu uma parceria com uma empresa chamada MOSS, desenvolvendo um *software* capaz de calcular a emissão de carbono de seus passageiros e convertendo-a em valor monetário. A partir desse valor, o passageiro, caso interessado, é capaz de zerar/neutralizar a sua quantidade de efeitos estufa emitida, a chamada “pegada de carbono”. O passageiro, caso interessado, poderá efetuar o pagamento pelo aplicativo. (Harraca, 2022)

Outras empresas brasileiras abraçaram a bandeira sustentável e obtiveram o reconhecimento dos seus *stakeholders*. Podemos citar a Natura, Suzano e o Grupo Malwee que possuem fortes e reconhecidos compromissos sociais e ambientais (VOLTOLINI, 2022). O Grupo Malwee (2024) utiliza relatórios de sustentabilidade com base nas diretrizes da *Global Reporting Initiative*, e já foi premiado por diversas iniciativas sustentáveis, tal como a sua icônica campanha do “*jeans* com 1 copo d’água”, onde o CEO explicava nas campanhas o mínimo de utilização de recursos naturais na composição de suas peças, ou seja, incrivelmente apenas um copo d’água de 300 ml, objetivando um processo mais sustentável em sua produção, além do algodão orgânico já utilizado em suas peças.

VI. NOVAS TENDÊNCIAS DO MERCADO.

Ainda há de se mencionar dois pontos importantes encabeçados por Larry Fink (2022, s.p), CEO da importante *BlackRock* já mencionado no presente artigo. O primeiro deles, foi em uma de recentes entrevistas para o *Aspen Ideas Festival* (CNN, 2023) em que alega ter parado de usar o termo ESG devido a recente polarização política nos Estados Unidos. Sustentou que extremistas estão usando o termo para criar um imbróglio na agenda de sustentabilidade. Entretanto, afirma que nada mudará nas práticas e exigências da *BlackRock* com os compromissos focados no pilar ambiental, social e de governança.

Percebendo a celeuma política envolvendo o acrônimo ESG, a enorme rede de *fast-food* Mc Donald’s resolveu suprimir, de forma discreta, a sigla de todos os seus meios de comunicação. Mas, de encontro ao sustentado pelos mais otimistas, a essência da sustentabilidade permaneceu na rede de restaurantes apesar da omissão da palavra em seus *sites* e propagandas.

A estratégia de Larry Fink parece interessante, tendo em vista que ao evitar o uso do termo em uma discussão de polos políticos extremos não existe o risco do termo ESG se tornar uma pauta somente unilateral. A pauta ambiental deve ser sustentada por todos, independente de tendências políticas.

Em segundo lugar, em sua recente carta, Larry Fink (2022) continua ressaltando a nova tendência, mesmo sem usar a sigla e diz: “nós nos concentramos na sustentabilidade não porque somos ambientalistas, mas porque somos capitalistas e fiduciários de nossos clientes.” Nesse raciocínio, adentra sobre as tendências para os próximos anos afirmando que os próximos 1.000 unicórnios (*start-ups* com valorização de 1 milhão de dólares, sem participação na bolsa de

valores) deverão focar em ajudar o mundo a zerar a emissão de carbono e tornar a transição de energia acessível a todos os consumidores. Afirma, adicionalmente, que as empresas já estabelecidas devem ser claras sobre o caminho para o sucesso em uma economia de emissão de carbono zero. Não basta somente afirmações ou datas sem um plano de ação objetivo e de curto prazo.

Em linhas gerais, as empresas que aderem às pautas ESG e possuem em sua estratégia focada em políticas sustentáveis acabam, por sua vez, mais alinhadas com os valores dos seus clientes e consumidores. Em consequência, possuindo uma comunicação direta com seus stakeholders, as organizações conseguirão fomentar mais projetos sociais, valorizando assim as políticas voltadas para o meio-ambiente e sociedade, gerando conseqüentemente, um maior valor de mercado e atratividade financeira exponencial para seus investidores. Desta forma, propósito e lucro tornam-se inseparáveis (Nascimento, 2022).

Como o futuro do planeta depende da nossa consciência e sensibilidade em relação aos temas tratados, há de ser considerado em nossas ações cobranças por empresas realmente preocupadas com questões ambientais e seus impactos além da busca incessante pelo lucro. Carecem ainda de medidas regulatórias e transparentes para auxiliarem o consumidor a não ser ludibriado pela maquiagem verde (*greenwashing*). Entretanto, o consumidor deve buscar e se interessar pelo que consome e de onde consome. A hora da cobrança por lideranças mais conscientes e responsáveis é agora.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Diante de todo exposto, há uma perspectiva favorável para o novo despertar da sustentabilidade. São novos objetivos e preocupações dos novos líderes empresariais. Claro, a pressão veio e vem dos *stakeholders*, e deve vir de toda a comunidade envolvida. É certo que a evolução da pauta sustentável ocorreu de forma lenta, porém, analisando a linha temporal, pós pandemia, não há como ser sustentado um retrocesso atualmente.

Nesse sentido, espera-se uma evolução regulatória, inclusive com o apoio do mercado de capitais brasileiro. A Bolsa de Valores Brasileira (B3) objetiva fixar um critério específico para a definição de ESG nas empresas elencadas que possuem o “selo verde”. Essa é uma preocupação global e carece de atenção: é necessária a apuração e auditoria de métricas específicas para evitar e coibir a maquiagem das empresas ditas “verdes” (Soares, 2022).

Vale mencionar a conclusão de Nascimento (2022), de que “a jornada ESG é global e a cooperação é primordial, para assegurar a perenidade do planeta que apresenta risco iminente”. Cita, em complemento, a necessidade de um arquétipo voltado para o capitalismo regenerativo e com medidas coesas e efetivas de responsabilidade empresarial.

Priorizando ser o melhor para a sociedade e não o melhor da sociedade, é possível, em uma visão otimista, acreditar em um futuro com estratégias preditivas e preventivas (Nascimento, 2022) voltadas para as pessoas e para o meio-ambiente por meio de um capitalismo mais consciente, alinhado com outros valores e propósitos, muito além de uma visão única de lucro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARAÚJO, Ranivia; LIMA Renata; SEVERIANO, Lara. **Essencialidade das práticas “ESG” no meio empresarial**. Florianópolis: CONPEDI, 2022. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/906terzx/2r8hn683/3j2BlgtCV6821V7W.pdf> Acesso em: 16 fev 2024.

BERNARDELLI, L. V. **ESG: A valorização do Social pelas empresas de capital aberto no Brasil**. Revista de Economia Mackenzie, v.20 n.2, p. 70–91, 2023. DOI:10.5935/1808-2785/rem.v20n2p.70–91.

CENTRO CULTURAL BRASIL. **Uma mudança estrutural nas finanças**. Disponível em: <https://ccbrasil.cc/blog/uma-mudanca-estrutural-nas-financas/>. Acesso em: 01 set. 2024.

COMPACT GLOBAL. **Who Cares Wins**. United Nations Department of Public Information. 2004. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/280911488968799581/pdf/113237-WP-WhoCaresWins-2004.pdf>. Acesso em: 07 fev 2024.

FINK, Larry. **Larry Fink, CEO da BlackRock, diz que parou de usar termo ESG devido à politização**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/larry-fink-ceo-da-blackrock-diz-que-parou-de-usar-termo-esg-devido-a-politizacao>. Acesso em 07 fev 2024.

FINK, Larry. **Uma mudança estrutural nas finanças**. Disponível em: <https://www.blackrock.com/br/larry-fink-ceo-letter>. Acesso em: 07 fev 2024.

GOI JUNIOR, L. O. **Sustentabilidade Corporativa e ESG: Como ir de lucrar por lucrar para lucrar com propósito**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2023.

GRUPO MALWEE. **Relatórios de sustentabilidade** Disponível em: <https://grupomalwee.com.br/planeta/relatorios-esg/>. Acesso em 16 fev 2024.

HARRACA, P. **O Poder Transformador do ESG: como alinhar lucro e propósito**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2022.

IRIGARY, H. A; STOCKER, F. **ESG: novo conceito para velhos problemas**. FGV EBAPE. Cadernos EBAPE.BR. V. 20, n° 4, Rio de Janeiro, jul/ago. 2022. ISSN: 1679-3951.

MATOS, P. **ESG and Responsible Institutional Investing Around the World: A Critical Review**. (August 7, 2020). CFA Institute Research Foundation Literature Reviews, May 2020. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3668998>. Acesso em: 11 fev 2024.

NASCIMENTO, J.O (Coord.). **ESG: o cisne verde e o capitalismo de stakeholder: a tríaderegenerativa do futuro global**. São Paulo: Revista dos Tribunais, Thomson Reuters Brasil, 2022.

ONU NEWS. “**Tolerância zero para greenwashing**”, diz Guterres sobre metas climáticas. Nações Unidas - Perspectiva Global Reportagens Humanas. Clima e Meio Ambiente. 8 de novembro de 2022. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2022/11/1805022>>. Acesso em 31/08/2024.

PACTO GLOBAL E STILINGUE. **A evolução do Esg no Brasil**. Abril de 2021. Disponível em: <https://conteudos.stilingue.com.br/estudo-a-evolucao-do-esg-no-brasil>. Acesso em: 07 fev 2024.

VOLTOLINI, R. **Vamos Falar de ESG? Provocações de um pioneiro em sustentabilidade empresarial**. Belo Horizonte: Voo, 2021.